



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSO

Lei Municipal nº 2.201/2010 de 08.08.2010
Av. Severiano José Freire, 600 – Centro – PE. CEP. 56506-610
Arcoverde-PE Fone/FAX – 087-3821-9056
E-mail: cmiarcoverde@hotmail.com
CNPJ. 21.927.789/0001-09

RESOLUÇÃO nº 011/2020, de 31 de agosto de 2020.

Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público para Projetos Emergenciais nº 01/2020 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Arcoverde/PE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Arcoverde/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 2.539 de 28 de junho de 2018, conforme deliberação do Pleno na Reunião Extraordinária realizada de forma virtual no dia 19 de agosto de 2020, às 15h via Google Meet com maioria dos seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público para quem possa interessar o **Edital de Chamamento Público para Projetos Emergenciais nº 01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Arcoverde/PE**, por meio da Secretaria de Assistência Social, gestora do Fundo Municipal do Idoso (FMI), Lei Complementar nº 08/2016 de 08 de junho de 2016, visando à seleção de projetos para o desenvolvimento de atividades e ações que viabilizem medidas preventivas e de enfrentamento da pandemia da Covid-19, que contribuam para a diminuição dos riscos de disseminação, minimizando os impactos econômicos e sociais sobre a população idosa vulnerável da cidade de Arcoverde/PE.

Art. 2º - O presente Chamamento Público encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Arcoverde <http://www.arcoverde.pe.gov.br/>. E o período de inscrição dos projetos é do dia **31/08/2020 a 30/09/2020** e os projetos e documentação devem ser enviados para o email do CMDPI (cmiarcoverde@hotmail.com).

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcoverde, 31 de agosto de 2020.

Lucitelma Soares Leite
Presidente do CMDPI